



Ofício nº 003/2014-ASM

São Carlos, 17 de Janeiro de 2014.

**Assunto:** Solicitação de Providências.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento da **Lei Municipal nº 15.751** de 15 de julho de 2011, a diretoria da Associação do Bairro Parque Santa Marta, vem por meio deste solicitar a V. Sa., as devidas providências para que as folhas das palmeiras (árvores) de sua residência não sejam mais jogadas dentro do bosque Santa Marta.

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista reclamações recebidas de moradores através desta Associação em relação a manutenção e limpeza do bosque, infringindo assim a lei supracitada.

Orientamos para que as folhas das palmeiras sejam cortadas em pedaços de mais ou menos 30 Cm e colocado em sacos de lixo para o devido recolhimento da limpeza pública (lixeiro).

Este é um comunicado em primeira instância, o não atendimento acarretará em autuação junto a Prefeitura Municipal, pois, o fato das folhas estarem sendo jogadas no bosque podem gerar focos de dengue, uma vez que as folhas acumulam água servindo de fonte de reprodução para os mosquitos.

Contando com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos,

Atenciosamente,



**ELOI JOSÉ PAIVA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**Contato Associação: Marcelo Tavoni (Secretário)**  
**Cel.: 99112-7604**

**Visite nosso site: <http://parquesantamarta.webnode.com/>**